



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tUq8RDSWUNw4Fja8n3tLeQ&chave2=BT-06aCCpMpeIH2mhcFRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21320727875-ÉLIO MIRANDA DE OLIVEIRA

## CENTRAIS EÓLICAS BOTUQUARA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/ME Nº 12.048.083/0001-78

NIRE 29.300.034.258

### Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 11 de setembro de 2024

1. **Data, Hora e Local:** Aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2024, às 10 horas, na sede social da Centrais Eólicas Botuquara S.A. – Em Recuperação Judicial, localizada na Cidade de Guanambi, Estado da Bahia, na BA 936-KM 2 - Estrada de Morrinhos, CEP 46430-000 (“Companhia”).
2. **Convocação e presença:** Dispensada a convocação, nos termos do disposto no artigo 124, §4º, da Lei das Sociedades por Ações. Presentes, ainda, o diretor da Companhia Sr. Vitor Hugo Alexandrino da Silva, em observância ao artigo 134, §1º, da Lei das Sociedades por Ações.
3. **Mesa:** Presidente: Vitor Hugo Alexandrino da Silva. Secretário: Élio Miranda de Oliveira.
4. **Publicações:** Demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2022 e 31.12.2023, publicadas em 20.02.2024 e 10.09.2024, respectivamente, na Central de Balanços – SPED, nos termos do art. 1º da Portaria ME Nº 12071 DE 07/10/2021, em complemento a nova determinação do art. 294 da Lei 6.404/76.
5. **Ordem do Dia: Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) tomar as contas dos administradores e apreciar, examinar e deliberar sobre as demonstrações financeiras e notas explicativas referentes aos exercícios sociais encerrados em 31.12.2022 e 31.12.2023; (ii) deliberar sobre a destinação do resultado dos exercícios sociais encerrados em 31.12.2022 e 31.12.2023; e (iii) deliberar sobre a remuneração dos administradores para os exercícios de 2023 e 2024. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) deliberar sobre o aumento de capital social da Sociedade e consequente alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social; e (ii) apreciar as renúncias e eleger os membros da Diretoria Executiva da Companhia.
6. **Deliberações:** Instalada a assembleia, após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia:
  - 6.1. As acionistas aprovaram, por unanimidade, sem quaisquer restrições ou ressalvas, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31.12.2022 e 31.12.2023.
  - 6.2. Tendo em vista apuração de prejuízos no exercício social encerrado em 31.12.2022 e apuração de lucro líquido no exercício social encerrado em 31.12.2023, no montante de R\$ 3.869.838,05 (três milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e trinta e oito reais e cinco centavos), que foi destinado para absorção de prejuízos acumulados em exercícios anteriores, nos termos do artigo 189, *caput*, da Lei das S.A., restou prejudicada a deliberação a respeito da destinação dos resultados da Companhia.

#### Junta Comercial do Estado da Bahia

07/11/2024

Certifico o Registro sob o nº 98570756 em 07/11/2024

Protocolo 247530077 de 29/10/2024

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS BOTUQUARA S.A \*\*\*EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL \*\*\*\* NIRE 29300034258

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 115147883954613

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





**6.3.** As acionistas ratificaram que não houve pagamento de remuneração para os administradores no exercício social de 2023 e que não haverá em 2024, tendo em vista a renúncia dos diretores à sua remuneração na Companhia.

**6.4.** As acionistas aprovaram, por unanimidade, o aumento de capital social da Companhia dos atuais R\$ 9.911.337,88 (nove milhões, novecentos e onze mil, trezentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 9.982.985,46 (nove milhões, novecentos e oitenta e dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), sendo o aumento do capital social, no valor de R\$ 71.647,58 (setenta e um mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), realizado mediante a emissão de 71.648 (setenta e uma mil, seiscentas e quarenta e oito) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, em tudo idênticas àquelas já existentes, todas subscritas pela acionista Renova Energia S.A. – Em Recuperação Judicial e totalmente integralizadas nesta data, conforme o boletim de subscrição que integra esta ata como Anexo I.

**6.4.1.** As acionistas declaram que o capital social da Companhia está, nesta data, totalmente subscrito e integralizado, nos termos do artigo 170, *caput*, da Lei das S.A.

**6.4.2.** As ações são emitidas ao preço de emissão total de R\$ 71.647,58 (setenta e um mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), que será destinado integralmente à conta de capital social da Companhia.

**6.4.3.** O preço de emissão das ações foi fixado com base nas características do investimento realizado pela subscritora, bem como na perspectiva de rentabilidade futura da Companhia, nos termos do artigo 170, §1º, inciso I, da Lei das S.A.

**6.4.4.** A acionista Renovapar S.A. – Em Recuperação Judicial renuncia ao seu direito de preferência na subscrição das novas ações emitidas pela Companhia em favor da acionista Renova Energia S.A. – Em Recuperação Judicial, nos termos do artigo 171, da Lei das S.A.

**6.5.** Em razão do aumento de capital aprovado neste ato, o *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação, a partir desta data:

*“ARTIGO 5º O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 9.982.985,46 (nove milhões, novecentos e oitenta e dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos) dividido em 9.982.986 (nove milhões, novecentos e oitenta e dois mil, novecentas e oitenta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.”*

**6.6.** As acionistas aprovaram, por unanimidade, aceitar os pedidos de renúncia dos Srs. Daniel Gallo e Emanuela Cabib, datados de 01.03.2024 e 19.01.2024, respectivamente, e eleger os membros da Diretoria da Companhia, para um mandato a encerrar-se, excepcionalmente, na data da realização da assembleia geral ordinária que examinar as contas dos administradores e as

## Junta Comercial do Estado da Bahia

07/11/2024

Certifico o Registro sob o nº 98570756 em 07/11/2024

Protocolo 247530077 de 29/10/2024

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS BOTUQUARA S.A \*\*\*EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL \*\*\*\* NIRE 29300034258

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 115147883954613

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2024, observado que, nos termos do artigo 150, da Lei das Sociedades por Ações, o prazo de gestão dos Diretores se estenderá até a eleição e posse de seus substitutos, tendo sido eleitos os Srs. **Sergio Ros Brasil Pinto**, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/RJ n.º 90.781, inscrito no CPF sob o n.º 010.833.047-80; **Paulo Roberto Gozzi**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 19.502.045-5-SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 246.395.148-67 e na OAB/SP sob nº 157.710; **Vitor Hugo Alexandrino da Silva**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 34.138.256-5-SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 288.887.818-62; e **Rodrigo Bota Filho**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da cédula de identidade RG nº 22.695.703-2-SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 254.423.608-64, todos como Diretores sem designação específica, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, n.º 10989, conjunto 82 do Edifício Wilson Mendes Caldeira, Vila Olímpia, CEP 04578-000, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

**6.6.1** A posse dos membros da Diretoria, ora eleitos, fica condicionada (a) à assinatura dos termos de posse, lavrados em livro próprio; e (b) à apresentação de declaração de desimpedimento, nos termos da legislação aplicável.

**7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Guanambi, 11 de setembro de 2024. **Mesa:** Vitor Hugo Alexandrino da Silva – Presidente. Élio Miranda de Oliveira – Secretário. **Acionistas presentes:** Renova Energia S.A. – Em Recuperação Judicial (p. Vitor Hugo Alexandrino da Silva) e Renovapar S.A. – Em Recuperação Judicial (p. Vitor Hugo Alexandrino da Silva).

**Confere com o original lavrado em livro próprio.**

Élio Miranda de Oliveira

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

07/11/2024



Certifico o Registro sob o nº 98570756 em 07/11/2024

Protocolo 247530077 de 29/10/2024

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS BOTUQUARA S.A \*\*\*EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL \*\*\*\* NIRE 29300034258

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 115147883954613

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=1uq8RbSWUw4Fja8n3tLeQ&chave2=BT-06aCCpMpeIH2mhoFRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21320727875-ELIO MIRANDA DE OLIVEIRA

ANEXO I  
À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA CENTRAIS EÓLICAS  
BOTUQUARA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL REALIZADA EM 11 DE SETEMBRO DE 2024

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

ACIONISTA	AÇÕES SUBSCRITAS	VALOR	FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO
<b>Renova Energia S.A. – Em Recuperação Judicial</b> , sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 10.989, conjunto 82 do Edifício Wilson Mendes Caldeira, Vila Olimpia, CEP 04578-000, inscrita no CNPJ/ME nº 08.534.605/0001-74 com seus atos constitutivos arquivos na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35.300.358.295, representada por seu diretor, Sr. <u>Vitor Hugo Alexandrino da Silva</u> , brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 34.138.256-5-SSP/SP, inscrito no CPF nº 288.887.818-62, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.	71.648	R\$ 71.647,58	Capitalização de créditos decorrentes de adiantamentos para futuro aumento de capital detidos pela acionista subscritora contra a Companhia.

Acionista subscritora:

Vitor Hugo Alexandrino da Silva  
Vitor Hugo Alexandrino da Silva (24 de setembro de 2024 11:14 ADT)

**Renova Energia S.A. – Em Recuperação Judicial**  
p. Vitor Hugo Alexandrino da Silva

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

07/11/2024



Certifico o Registro sob o nº 98570756 em 07/11/2024

Protocolo 247530077 de 29/10/2024

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS BOTUQUARA S.A \*\*\*EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL \*\*\*\* NIRE 29300034258

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 115147883954613

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=17q8R8S0W0W4F7ja8n3tLe0&chave2=BT-06aCCpmpelH2mhoFRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21320727875-ELIO MIRANDA DE OLIVEIRA

## TERMO DE POSSE

Nesta data, na sede da CENTRAIS EÓLICAS BOTUQUARA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (“Companhia”), nesta Cidade, foi investido no cargo de Diretor da Companhia o Sr. **Sergio Ros Brasil Pinto**, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/RJ n.º 90.781, inscrito no CPF sob o n.º 010.833.047-80, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 10.989, conjunto 82 do Edifício Wilson Mendes Caldeira, Vila Olimpia, CEP 04578-000, eleito em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada nesta data, para o mandato a encerrar-se na data da realização da Assembleia Geral que examinar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2024, observado que, nos termos do artigo 150, da Lei das Sociedades por Ações, o prazo de gestão dos Diretores se estenderá até a eleição e posse dos novos administradores.

O Sr. **Sergio Ros Brasil Pinto**, acima qualificado, declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração de sociedades anônimas, e nem foi condenado, ou está sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

O diretor ora eleito, informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado e renuncia ao recebimento de remuneração por sua atuação na administração da Companhia, considerando que sua remuneração é paga integralmente pela Renova Energia S.A. - Em Recuperação Judicial, sociedade controladora da Companhia.

Guanambi, 11 de setembro de 2024.

*Sergio Brasil*

Sergio Brasil (25 de setembro de 2024 16:20 GMT+8)

**Sergio Ros Brasil Pinto**

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

07/11/2024

Certifico o Registro sob o nº 98570756 em 07/11/2024

Protocolo 247530077 de 29/10/2024

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS BOTUQUARA S.A \*\*\*EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL \*\*\*\* NIRE 29300034258

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 115147883954613

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ltq8R8SWMW4Fja8n3tLeQ&chave2=BT-06aCCpmpeIH2mhcFRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21320727875-ELIO MIRANDA DE OLIVEIRA

## TERMO DE POSSE

Nesta data, na sede da CENTRAIS EÓLICAS BOTUQUARA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (“Companhia”), nesta Cidade, foi investido no cargo de Diretor da Companhia o Sr. **Paulo Roberto Gozzi**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 19.502.045-5-SSP/SP, inscrito no CPF nº 246.395.148-67 e na OAB/SP sob nº 157.710, residente e domiciliado na cidade de São Paulo – SP, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 10.989, conjunto 82 do Edifício Wilson Mendes Caldeira, Vila Olímpia, CEP 04578-000, eleito em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada nesta data, para o mandato a encerrar-se na data da realização da Assembleia Geral que examinar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2024, observado que, nos termos do artigo 150, da Lei das Sociedades por Ações, o prazo de gestão dos Diretores se estenderá até a eleição e posse dos novos administradores.

O Sr. **Paulo Roberto Gozzi**, acima qualificado, declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração de sociedades anônimas, e nem foi condenado, ou está sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

O diretor ora eleito, informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado e renuncia ao recebimento de remuneração por sua atuação na administração da Companhia, considerando que sua remuneração é paga integralmente pela Renova Energia S.A. - Em Recuperação Judicial, sociedade controladora da Companhia.

Guanambi, 11 de setembro de 2024

  
Paulo Roberto Gozzi (24 de setembro de 2024 14:58 ADT)

**Paulo Roberto Gozzi**

### Junta Comercial do Estado da Bahia

07/11/2024

Certifico o Registro sob o nº 98570756 em 07/11/2024

Protocolo 247530077 de 29/10/2024

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS BOTUQUARA S.A \*\*\*EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL \*\*\*\* NIRE 29300034258

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 115147883954613

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ltq8R8SWMW4Fja8n3tLeQ&chave2=BT-06aCCpmpeIH2mhcFRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21320727875-ELIO MIRANDA DE OLIVEIRA

## TERMO DE POSSE

Nesta data, na sede da CENTRAIS EÓLICAS BOTUQUARA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (“Companhia”), nesta Cidade, foi investido no cargo de Diretor da Companhia o Sr. **Vitor Hugo Alexandrino da Silva**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 34.138.256-5-SSP/SP, inscrito no CPF nº 288.887.818-62, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 10.989, conjunto 82 do Edifício Wilson Mendes Caldeira, Vila Olímpia, CEP 04578-000, eleito em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada nesta data, para o mandato a encerrar-se na data da realização da Assembleia Geral que examinar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2024, observado que, nos termos do artigo 150, da Lei das Sociedades por Ações, o prazo de gestão dos Diretores se estenderá até a eleição e posse dos novos administradores.

O Sr. **Vitor Hugo Alexandrino da Silva**, acima qualificado, declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração de sociedades anônimas, e nem foi condenado, ou está sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

O diretor ora eleito, informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado e renuncia ao recebimento de remuneração por sua atuação na administração da Companhia, considerando que sua remuneração é paga integralmente pela Renova Energia S.A. - Em Recuperação Judicial, sociedade controladora da Companhia.

Guanambi, 11 de setembro de 2024.

Vitor Hugo Alexandrino da Silva  
Vitor Hugo Alexandrino da Silva (24 de setembro de 2024 11:14 ADT)

**Vitor Hugo Alexandrino da Silva**

### Junta Comercial do Estado da Bahia

07/11/2024

Certifico o Registro sob o nº 98570756 em 07/11/2024

Protocolo 247530077 de 29/10/2024

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS BOTUQUARA S.A \*\*\*EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL \*\*\*\* NIRE 29300034258

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 115147883954613

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ltq8RDSWUWw4Fja8n3tLeQ&chave2=BT-06aCCpMpeIH2mhcFRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21320727875-ELIO MIRANDA DE OLIVEIRA

## TERMO DE POSSE

Nesta data, na sede da CENTRAIS EÓLICAS BOTUQUARA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (“Companhia”), nesta Cidade, foi investido no cargo de Diretor da Companhia o Sr. **Rodrigo Bota Filho**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da cédula de identidade RG nº 22.695.703-2-SSP/SP, inscrito no CPF nº 254.423.608-64, residente e domiciliado na cidade de São Paulo – SP, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 10.989, conjunto 82 do Edifício Wilson Mendes Caldeira, Vila Olímpia, CEP 04578-000, eleito em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada nesta data, para o mandato a encerrar-se na data da realização da Assembleia Geral que examinar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2024, observado que, nos termos do artigo 150, da Lei das Sociedades por Ações, o prazo de gestão dos Diretores se estenderá até a eleição e posse dos novos administradores.

O Sr. **Rodrigo Bota Filho**, acima qualificado, declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração de sociedades anônimas, e nem foi condenado, ou está sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

O diretor ora eleito, informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado e renuncia ao recebimento de remuneração por sua atuação na administração da Companhia, considerando que sua remuneração é paga integralmente pela Renova Energia S.A. - Em Recuperação Judicial, sociedade controladora da Companhia.

Guanambi, 11 de setembro de 2024

  
Rodrigo Bota Filho (17 de outubro de 2024 17:23 ADT)

**Rodrigo Bota Filho**

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

07/11/2024

Certifico o Registro sob o nº 98570756 em 07/11/2024

Protocolo 247530077 de 29/10/2024

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS BOTUQUARA S.A \*\*\*EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL \*\*\*\* NIRE 29300034258

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 115147883954613

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21320727875-ELIO MIRANDA DE OLIVEIRA  
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Ug8RDSWUw4Fja8n3tLeQ&chave2=BT-06aCCpMpeIH2mMnoFRg

# Botuquara - AGOE Aprov. Contas 2023 - 11.09.2024 vfinal

Relatório de auditoria final

2024-10-17

Criado em:	2024-09-24 (Horário Padrão do Uruguai)
Por:	Luiz Gustavo Campos de Siqueira (lgcampos@renovaenergia.com.br)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAAEk83Q8AnDXbu3cHr1ejIEVDfD12aKcik

## Histórico de "Botuquara - AGOE Aprov. Contas 2023 - 11.09.2024 vfinal"

- Documento criado por Luiz Gustavo Campos de Siqueira (lgcampos@renovaenergia.com.br)  
2024-09-24 - 11:09:35 ADT- Endereço IP: 189.109.249.2
- Documento enviado por email para Vitor Hugo Alexandrino da Silva (vhsilva@renovaenergia.com.br) para assinatura  
2024-09-24 - 11:12:05 ADT
- Documento enviado por email para Elio Miranda de Oliveira (emoliveira@renovaenergia.com.br) para assinatura  
2024-09-24 - 11:12:06 ADT
- Documento enviado por email para Sergio Brasil (sbrasil@renovaenergia.com.br) para assinatura  
2024-09-24 - 11:12:06 ADT
- Documento enviado por email para Paulo Roberto Gozzi (pgozzi@renovaenergia.com.br) para assinatura  
2024-09-24 - 11:12:06 ADT
- Documento enviado por email para Rodrigo Bota Filho (rbota@renovaenergia.com.br) para assinatura  
2024-09-24 - 11:12:06 ADT
- Documento assinado eletronicamente por Vitor Hugo Alexandrino da Silva (vhsilva@renovaenergia.com.br)  
Data da assinatura: 2024-09-24 - 11:14:27 ADT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 187.102.139.234
- Email visualizado por Elio Miranda de Oliveira (emoliveira@renovaenergia.com.br)  
2024-09-24 - 14:34:56 ADT- Endereço IP: 104.47.56.126
- Documento assinado eletronicamente por Elio Miranda de Oliveira (emoliveira@renovaenergia.com.br)  
Data da assinatura: 2024-09-24 - 14:35:42 ADT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 189.109.249.2



Powered by  
Adobe  
Acrobat Sign

### Junta Comercial do Estado da Bahia

07/11/2024



Certifico o Registro sob o nº 98570756 em 07/11/2024

Protocolo 247530077 de 29/10/2024

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS BOTUQUARA S.A \*\*\*EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL \*\*\*\* NIRE 29300034258

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>







Chancela 115147883954613

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Uq8R8SWMw4FJa8n3tLeQ&chave2=BT-06aCCpMpeIH2mhoFRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21920727875-ELIO MIRANDA DE OLIVEIRA

-  Email visualizado por Paulo Roberto Gozzi (pgozzi@renovaenergia.com.br)  
2024-09-24 - 14:58:26 ADT- Endereço IP: 104.47.57.126
-  Documento assinado eletronicamente por Paulo Roberto Gozzi (pgozzi@renovaenergia.com.br)  
Data da assinatura: 2024-09-24 - 14:58:43 ADT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 189.109.249.2
-  Email visualizado por Sergio Brasil (sbrasil@renovaenergia.com.br)  
2024-09-25 - 5:20:25 ADT- Endereço IP: 104.47.51.126
-  Documento assinado eletronicamente por Sergio Brasil (sbrasil@renovaenergia.com.br)  
Data da assinatura: 2024-09-25 - 5:20:49 ADT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 187.26.76.77
-  Documento assinado eletronicamente por Rodrigo Bota Filho (rbota@renovaenergia.com.br)  
Data da assinatura: 2024-10-17 - 17:23:38 ADT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 187.102.139.234
-  Contrato finalizado.  
2024-10-17 - 17:23:38 ADT



Powered by  
**Adobe**  
Acrobat Sign

## Junta Comercial do Estado da Bahia

07/11/2024



Certifico o Registro sob o nº 98570756 em 07/11/2024

Protocolo 247530077 de 29/10/2024

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS BOTUQUARA S.A \*\*\*EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL \*\*\*\* NIRE 29300034258

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 115147883954613

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



http://assinador-pecs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=luq8RDSWUWw4FJa8n3tLeQ&chave2=BT-06aCCpMpeIH2mhcFRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21320727875-ELIO MIRANDA DE OLIVEIRA

**CNPJ** 12.048.083/0001-78 **Razão Social** CENTRAIS EOLICAS BOTUQUARA S.A EM RECUPERACAO JUDICIAL **Data de Publicação** 20/02/2024 18:42:27 **Hash de Publicação** 6E7889E2F5E65C5DF1029DAC7A2186B9DCB8B7

**Demonstrações Contábeis Completas (DCC)**

<u>Data de Início</u>	<u>Data de Fim</u>	<u>Consolidada</u>	<u>Origem</u>
01/01/2022	31/12/2022	Não	Participante-Upload
<u>Título</u> DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2022			
<u>Descrição</u> DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2022			

**Anexos**

<u>Tipo de Anexo</u>	<u>Título</u>	<u>Descrição</u>
----------------------	---------------	------------------

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

07/11/2024



Certifico o Registro sob o nº 98570756 em 07/11/2024  
Protocolo 247530077 de 29/10/2024  
Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS BOTUQUARA S.A \*\*\*EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL \*\*\*\* NIRE 29300034258  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 115147883954613  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2024  
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acr
EDSON RODRIGUES DE SA JUNIOR:22769818813	227.698.188-13	20/02/2024 18:42:27	Procurador	Certificado Digital



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Uq8RDSWUWw4Fja8n3tLeQ&chave2=BT-06aCCpMpeIH2mhcFRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21320727875-ELIO MIRANDA DE OLIVEIRA

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

07/11/2024



Certifico o Registro sob o nº 98570756 em 07/11/2024

Protocolo 247530077 de 29/10/2024

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS BOTUQUARA S.A \*\*\*EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL \*\*\*\* NIRE 29300034258

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 115147883954613

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tUq8RDSWUWw4Fja8n3tLeQ&chave2=BT-06aCCpMpeIH2mhcFRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21320727875-ELIO MIRANDA DE OLIVEIRA

**Centrais Eólicas Botuquara S.A.  
- em recuperação judicial**

Demonstrações financeiras  
referentes ao exercício findo em  
31 de dezembro de 2022

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

07/11/2024

Certifico o Registro sob o nº 98570756 em 07/11/2024

Protocolo 247530077 de 29/10/2024

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS BOTUQUARA S.A \*\*\*EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL \*\*\*\* NIRE 29300034258

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 115147883954613

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





## Índice

1. INFORMAÇÕES GERAIS.....	8
2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	11
3. DEBÊNTURES PRIVADAS.....	13
4. IMOBILIZADO.....	15
5. FORNECEDORES.....	16
6. OUTRAS CONTAS A PAGAR.....	16
7. PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	16
8. DESPESAS.....	17
9. RESULTADO FINANCEIRO.....	18
10. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL.....	18
11. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GESTÃO DE RISCO.....	18
12. TRANSAÇÕES NÃO ENVOLVENDO CAIXA.....	20
13. EVENTOS SUBSEQUENTES.....	20

### Junta Comercial do Estado da Bahia

07/11/2024

Certifico o Registro sob o nº 98570756 em 07/11/2024

Protocolo 247530077 de 29/10/2024

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS BOTUQUARA S.A \*\*\*EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL \*\*\*\* NIRE 29300034258

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 115147883954613

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



**CENTRAIS EÓLICAS BOTUQUARA S.A. -EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Companhia em fase pré-operacional)**

**BALANÇOS PATRIMONIAIS**

**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021**

(Em milhares de reais - R\$)

<u>ATIVOS</u>	<u>Nota explicativa</u>	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>	<u>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO</u>	<u>Nota explicativa</u>	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
<b>CIRCULANTES</b>				<b>CIRCULANTES</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	1	-	-	Fornecedores	5	252	61
Despesas Antecipadas	14	9	9	Arrendamentos a pagar	2	-	2
Total do ativo circulante	15	9	9	Outras contas a pagar	6	4.397	4.320
				Total do passivo circulante		4.649	4.383
<b>NÃO CIRCULANTES</b>				<b>NÃO CIRCULANTES</b>			
Debêntures privadas	3	696	682	Fornecedores	5	85	400
Depósitos judiciais	6	6	6	Arrendamentos a pagar	9	-	9
Imobilizado	4	2.228	2.233	Outras contas a pagar	6	1.430	-
Total do ativo não circulante		2.930	2.921	Total do passivo não circulante		1.515	409
				<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO</b>	7		
				Capital social		9.404	9.404
				Recursos para futuro aumento de capital		529	197
				Prejuízos acumulados		(13.152)	(11.463)
				Total do patrimônio líquido negativo		(3.219)	(1.862)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>2.945</b>	<b>2.930</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO</b>		<b>2.945</b>	<b>2.930</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.





DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS  
 EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021  
 (Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota explicativa	31/12/2022	31/12/2021
<b>RECEITA (DESPESAS)</b>			
Gerais e administrativas		(176)	(163)
Amortizações		-	(1)
Redução ao valor recuperável de ativo imobilizado	4	-	(337)
Outras receitas (despesas) líquidas		(1.507)	(172)
<b>Total</b>	<b>8</b>	<b>(1.683)</b>	<b>(673)</b>
<b>Resultado de equivalência patrimonial</b>			
Resultado de equivalência patrimonial	1.1.1	-	(785)
Ganho na alienação de ativos	1.1	-	16
<b>Total</b>		<b>-</b>	<b>(769)</b>
<b>PREJUÍZO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>		<b>(1.683)</b>	<b>(1.442)</b>
<b>RESULTADO FINANCEIRO</b>			
Receitas financeiras		14	2
Despesas financeiras		(20)	(4)
<b>Total</b>	<b>9</b>	<b>(6)</b>	<b>(2)</b>
<b>PREJUÍZO DO EXERCÍCIO</b>		<b>(1.689)</b>	<b>(1.444)</b>
<b>Prejuízo por ação básico e diluído (expressos em reais - R\$)</b>			
	7.3	(0,18)	(0,16)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021  
(Em milhares de reais - R\$)

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Prejuízo do exercício	(1.689)	(1.444)
Outros resultados abrangentes	-	-
<b>RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO</b>	<b><u>(1.689)</u></b>	<b><u>(1.444)</u></b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

CENTRAIS EÓLICAS BOTUQUARA S.A. -EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Companhia em fase pré-operacional)

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021**

(Em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	Capital Social	Recursos para futuro aumento de capital	Prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido negativo
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020</b>		7.560	-	(10.019)	(2.459)
Aumento de capital		1.787	-	-	1.787
Recursos para futuro aumento de capital		-	254	-	254
Capitalização dos recursos para futuro aumento de capital		57	(57)	-	-
Prejuízo do exercício		-	-	(1.444)	(1.444)
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021</b>		<b>9.404</b>	<b>197</b>	<b>(11.463)</b>	<b>(1.862)</b>
Recursos para futuro aumento de capital	7.2	-	332	-	332
Prejuízo do exercício		-	-	(1.689)	(1.689)
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022</b>	<b>7</b>	<b>9.404</b>	<b>529</b>	<b>(13.152)</b>	<b>(3.219)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.




**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA**  
**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021**  
 (Em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	31/12/2022	31/12/2021
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>			
Prejuízo do exercício		(1.689)	(1.444)
Ajustes para reconciliar o prejuízo do exercício com o caixa aplicado nas atividades operacionais			
Equivalência patrimonial	1.1.1	-	785
Ganho na alienação de ativos	1.1	-	(16)
Juros sobre debêntures privadas	3	(14)	(1)
Provisão para redução a valor recuperável	4	-	337
Amortizações	4	-	1
Juros sobre fornecedores		26	(3)
Juros sobre obrigação de arrendamento		(6)	(1)
Provisão para perda a valor recuperável de crédito de pis/cofins		-	169
<b>(Aumento) redução nos ativos operacionais:</b>			
Despesas antecipadas		(5)	(1)
<b>Aumento (redução) nos passivos operacionais:</b>			
Fornecedores		(150)	(67)
Tributos a recolher		-	(6)
Outras contas a pagar		1.507	-
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais</b>		<b>(331)</b>	<b>(247)</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>			
Recebimento na alienação de ativos	1.1	-	681
Debêntures privadas	3	-	(681)
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos</b>		<b>-</b>	<b>-</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>			
Recurso para futuro aumento de capital	7.2	332	254
Partes relacionadas		-	6
Pagamento de passivo de arrendamento		-	(14)
<b>Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento</b>		<b>332</b>	<b>246</b>
<b>AUMENTO (REDUÇÃO) NO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>		<b>1</b>	<b>(1)</b>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		-	1
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício		1	-
<b>AUMENTO (REDUÇÃO) NO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>		<b>1</b>	<b>(1)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

07/11/2024

Certifico o Registro sob o nº 98570756 em 07/11/2024

Protocolo 247530077 de 29/10/2024

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS BOTUQUARA S.A \*\*\*EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL \*\*\*\* NIRE 29300034258

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 115147883954613

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022  
(Em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

## 1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Centrais Eólicas Botuquara S.A.- em recuperação judicial (“Companhia”) é uma sociedade por ações de capital fechado controlada diretamente pela Renova Energia S.A. – em recuperação judicial (“Renova Energia”), e que faz parte do Complexo Eólico Alto Sertão III – Fase B (“AS III - Fase B”), do Grupo Renova, que representa as companhias sob controle direto da Renova Energia. A Companhia foi constituída em 2 de junho de 2010 e tem por objeto social projetar, implantar, operar e explorar especificamente em parque eólico “Botuquara”, localizado no Estado da Bahia e atualmente encontra-se com as obras de construção de seu ativo paralisadas.

Em 4 de junho de 2019 a ANEEL revogou a outorga de autorização desse projeto eólico, tendo a Administração da Companhia apresentado a Diretoria da ANEEL pedido de reconsideração da decisão de revogação da autorização. O pedido foi negado e as outorgas canceladas. A Companhia entrou com nova solicitação visando à não execução das garantias de fiel cumprimento relativas ao projeto, essa solicitação continua pendente de julgamento por parte da ANEEL. Adicionalmente, conforme divulgado na nota 6, a Companhia constituiu provisão no montante de R\$4.320 para fazer face às penalidades impostas pela ANEEL em decorrência do cancelamento dessa outorga.

### 1.1 Venda de Ativos – UPI Fase B

Em 11 de fevereiro de 2021, a controladora Renova Energia realizou o processo competitivo para a alienação da UPI Fase B prevista nos planos de recuperação judicial do Grupo Renova, no qual o PSS Principal Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (“PSS”), gerido pela Prisma Capital Ltda., sagrou-se vencedor com a oferta no valor de R\$58.386.

UPI AS III Fase B que engloba os projetos de geração de energia atualmente sob a titularidade das empresas que compõem o Alto Sertão III – Fase B, que inclui determinados ativos da Companhia

Conforme Fato Relevante, em 05 de abril de 2021 a controladora Renova Energia concluiu a venda da UPI Fase B, nos termos previstos no Edital e nos planos de recuperação judicial do Grupo Renova. Inicialmente, a operação transferiu à sociedade Ventos Altos Energias Renováveis Ltda., subsidiária do PSS, determinados ativos e direitos do Complexo Eólico Alto Sertão III - Fase B pelo valor de R\$ 50.730, após ajustes pré-fechamento que reduziu a capacidade instalada dos ativos transferidos de 408MW para 355,2MW, em decorrência da não transferência de determinados direitos. Após transferência dos direitos remanescentes o valor da operação foi ajustado para R\$59.807.

Abaixo demonstramos o valor do ganho em toda a operação sem considerar os efeitos tributários:

<u>Descrição</u>	<u>Total</u>	<u>Participação da Companhia</u>
Valor da venda	59.807	681
Custo do investimento	(58.380)	(665)
Ganho na alienação	<u>1.427</u>	<u>16</u>

## Junta Comercial do Estado da Bahia

07/11/2024

Certifico o Registro sob o nº 98570756 em 07/11/2024

Protocolo 247530077 de 29/10/2024

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS BOTUQUARA S.A \*\*\*EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL \*\*\*\* NIRE 29300034258

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 115147883954613

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





### 1.1.1 Reorganização societária

Em 31 de março de 2021 a Companhia e demais empresas que integram o Complexo Eólico Alto Sertão III – Fase B aportaram capital na Azalea Participações S.A. mediante transferência de bens, avaliados nos termos de laudo de avaliação aprovado na assembleia geral que deliberou pelo aumento de capital.

Saldo 31 de dezembro de 2020	-
Integralização de capital	1.450
Equivalência patrimonial	(785)
Alienação das ações	(665)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	-

### 1.2 Recuperação judicial

Em 16 de outubro de 2019 a controladora Renova Energia e determinadas controladas, incluindo a Companhia, protocolaram pedido de Recuperação Judicial, na Comarca da Capital de São Paulo, com fundamento na Lei nº 11.101/2005 (Processo no. 1103257-54.2019.8.26.0100 perante a 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital de São Paulo), o qual foi deferido nessa mesma data.

Em 18 de dezembro de 2020 a controladora Renova Energia e determinadas controladas protocolaram novos planos de recuperação judicial, sendo um plano referente exclusivamente às Sociedades do Projeto Alto Sertão III – Fase A vinculadas ao financiamento originalmente obtido junto ao BNDES, que inclui a Companhia e um segundo plano contemplando a controladora Renova Energia e as demais Sociedades em recuperação judicial do Grupo Renova, os quais foram aprovados em Assembleias Gerais de Credores realizadas nessa mesma data.

Os referidos planos foram homologados pelo Juízo da Recuperação judicial em 18 de dezembro de 2020, tendo a decisão sido publicada no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo em 14 de janeiro de 2021. De acordo com o entendimento da Administração, suportado inclusive pelos seus assessores jurídicos que acompanham o tema, a Companhia reconheceu os efeitos contábeis do Plano de Recuperação Judicial no exercício de 2020 considerando a data da aprovação pela Assembleia Geral de Credores e homologação pelo Juízo.

Os passivos da Companhia negociados no âmbito da recuperação judicial estão centralizados na classe I, III e IV conforme apresentado a seguir:

Classes	Saldo em 31/12/2021	Pagamentos realizados	Juros	Saldo em 31/12/2022
Classe I - credores trabalhistas	2	(2)	-	-
Classe III - credores quirografários	160	(76)	6	90
Classe IV - credores microempresas e empresas de pequeno porte	263	(72)	21	212
<b>Total</b>	<b>425</b>	<b>(150)</b>	<b>27</b>	<b>302</b>

### Junta Comercial do Estado da Bahia

07/11/2024

Certifico o Registro sob o nº 98570756 em 07/11/2024

Protocolo 247530077 de 29/10/2024

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS BOTUQUARA S.A \*\*\*EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL \*\*\*\* NIRE 29300034258

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 115147883954613

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





Classes	Saldo em 31/12/2020	Créditos habilitados	Pagamentos realizados	Juros	Saldo em 31/12/2021
Classe I - credores trabalhistas	-	2	-	-	2
Classe III - credores quirografários	494	(256)	(83)	5	160
Classe IV - credores microempresas e empresas de pequeno porte	-	254	-	9	263
<b>Total</b>	<b>494</b>	<b>-</b>	<b>(83)</b>	<b>14</b>	<b>425</b>

A Classe I contempla os credores trabalhistas cujos pagamentos ocorreram em janeiro de 2022.

A Classe III é composta pelos credores quirografários que serão pagos da seguinte forma:

- Pagamentos iniciais no montante de até R\$ 2 será pago a cada credor quirografário, limitado ao valor do respectivo crédito, sendo R\$ 1 em até 90 dias e mais R\$ 1 em até 180 dias a contar da data da publicação sem a incidência de correção monetária e juros.
- O saldo remanescente será reajustado pelo equivalente a 0,5% a.a. acrescido da variação da TR, a partir da data do pedido de recuperação judicial.
- Durante os primeiros 24 meses, serão realizados pagamentos semestrais de R\$ 100 a ser distribuído de forma pro rata entre os credores quirografários na proporção dos seus respectivos créditos, iniciando-se a partir de 6 meses da data da publicação. Eventuais saldos de juros não cobertos pelos pagamentos semestrais serão capitalizados semestralmente ao principal. Após esse período, o saldo de juros passará a ser pago em parcelas semestrais, juntamente com as parcelas de principal.
- O principal será pago em 24 parcelas semestrais sucessivas, vencendo-se a primeira no mês imediatamente seguinte ao término da carência de principal, e as demais a cada 6 (seis) meses, de acordo com as porcentagens de amortização abaixo:

Ano	1ª parcela semestral	2ª parcela semestral	Ano	1ª parcela semestral	2ª parcela semestral
Ano 3	2,5%	2,5%	Ano 9	2,5%	5,0%
Ano 4	2,5%	2,5%	Ano 10	5,0%	5,0%
Ano 5	2,5%	2,5%	Ano 11	5,0%	5,0%
Ano 6	2,5%	2,5%	Ano 12	5,0%	5,0%
Ano 7	2,5%	2,5%	Ano 13	5,0%	5,0%
Ano 8	2,5%	2,5%	Ano 14	10,0%	12,5%

A Classe IV é composta por credores microempresas e empresas de pequeno porte que receberão o pagamento inicial no montante de até R\$ 20 por credor, em parcela única e limitado ao seu crédito, em até 90 dias a contar da data da publicação. O saldo remanescente será pago em até 12 meses com a correção de 100% do CDI.

A íntegra dos Planos de Recuperação Judicial aprovados, as atas da Assembleia Geral de Credores, bem como todas as informações referentes ao processo de recuperação judicial do Grupo Renova estão disponíveis no website da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e de relações com investidores (<http://ri.renovaenergia.com.br>). As informações acima resumidas devem ser lidas em conjunto com os Planos de recuperação judicial propriamente ditos.

### Junta Comercial do Estado da Bahia

07/11/2024

Certifico o Registro sob o nº 98570756 em 07/11/2024

Protocolo 247530077 de 29/10/2024

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS BOTUQUARA S.A \*\*\*EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL \*\*\* NIRE 29300034258

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 115147883954613

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





### 1.3 Continuidade operacional

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia incorreu em prejuízo de R\$1.689 (2021, R\$1.444), possui prejuízos acumulados de R\$13.152 (2021, R\$11.463), passivos circulantes em excesso aos ativos circulantes no montante de R\$4.634 (2021, R\$4.374) e patrimônio líquido negativo (passivo a descoberto) de R\$ 3.219 (2021, R\$1.862).

Em dezembro de 2022, o Grupo Renova concluiu as obras do Complexo Eólico Alto Sertão III – Fase A, um dos 10 maiores complexos eólicos da América Latina. Com seus parques em operação comercial, a Administração da Companhia entende que terá os recursos necessários para honrar com os compromissos do Grupo Renova.

A recuperação judicial faz parte da reestruturação do Grupo Renova e tem por objetivo recuperar a saúde financeira, bem como preparar uma base sólida para os próximos anos, com foco na rentabilidade dos negócios do Grupo Renova. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto da continuidade.

## 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### 2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (“BR GAAP”) que compreendem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (“CFC”).

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem as utilizadas pela administração em sua gestão das atividades da Companhia.

### 2.2. Aprovação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras, as quais estão expressas em milhares de reais, arredondadas ao milhar mais próximo exceto quando indicado, foram aprovadas pela Administração em 28 de março de 2023.

### 2.3. Base de elaboração, mensuração e resumo das principais políticas contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico como base de valor. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

As políticas contábeis descritas abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras. O resumo das principais políticas contábeis adotadas pela Companhia é como segue:

#### 2.3.1. Instrumentos financeiros e gestão de riscos

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando a Companhia for parte das disposições contratuais dos instrumentos.

Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo no resultado) são acrescidos ou deduzidos do valor justo



dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, após o reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado.

#### Categoria de instrumentos financeiros

A categoria depende da finalidade para a qual os ativos e passivos financeiros foram adquiridos ou contratados e é determinada no reconhecimento inicial dos instrumentos financeiros.

Abaixo demonstramos as categorias de instrumentos financeiros aplicáveis à Companhia.

##### a) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

São ativos mantidos para negociação ou designados como tal no momento do reconhecimento inicial. A Companhia gerencia esses ativos e toma decisão de compra e venda com base em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e sua estratégia de investimentos. Esses ativos financeiros são registrados pelo respectivo valor justo, cujas mudanças são reconhecidas no resultado do exercício. A Companhia classifica nessa categoria o caixa e equivalentes de caixa.

##### b) Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado

São mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. Os principais passivos financeiros da Companhia compreendem:

- Fornecedores (nota 5).

##### c) Instrumentos financeiros derivativos

A Companhia não possui instrumentos financeiros derivativos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021.

#### 2.3.2. Ativo imobilizado

##### 2.3.2.1 Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas para redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando necessário.

O custo dos ativos construídos pela própria entidade inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessária para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração, os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados, quando aplicado, e custos e juros de empréstimos e financiamentos obtidos de terceiros capitalizados durante a fase de construção deduzidos das receitas financeiras dos recursos de terceiros não utilizados, quando aplicável.

##### 2.3.2.2 Depreciação

Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente. Terrenos não são depreciados. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização.

#### Junta Comercial do Estado da Bahia

07/11/2024



Certifico o Registro sob o nº 98570756 em 07/11/2024

Protocolo 247530077 de 29/10/2024

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS BOTUQUARA S.A \*\*\*EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL \*\*\*\* NIRE 29300034258

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 115147883954613

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



### 2.3.3. Provisões

Uma provisão é reconhecida para obrigações presentes (legal ou presumida) resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada período de relatório, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa (em que o efeito do valor temporal do dinheiro é relevante).

Quando algum ou todos os benefícios econômicos requeridos para liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

### 2.4. Principais julgamentos contábeis e fontes de incertezas nas estimativas

A elaboração das demonstrações financeiras da Companhia exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e utilize premissas que afetem os valores demonstrados de receitas, despesas, ativos e passivos, inclusive na evidenciação dos passivos contingentes no encerramento do exercício, porém, as incertezas quanto à essas premissas e estimativas podem gerar resultados que exijam ajustes substanciais ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos ou exercícios futuros. O principal julgamento, estimativa e premissa utilizado para a elaboração dessas demonstrações financeiras está listado a seguir:

#### 2.4.1. Redução ao valor recuperável de ativos

No fim de cada exercício, a Companhia revisa o valor recuperável de seus ativos tangíveis e intangíveis para determinar se há indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda. Quando não for possível estimar o montante recuperável de um ativo individualmente a Companhia calcula o montante recuperável da unidade geradora de caixa à qual pertence o ativo.

Quando uma base de alocação razoável e consistente pode ser identificada, os ativos corporativos também são alocados às unidades geradoras de caixa individuais ou ao menor grupo de unidades geradoras de caixa para o qual uma base de alocação razoável e consistente possa ser identificada.

O montante recuperável é o maior valor entre o valor justo menos os custos na venda ou o valor em uso. Na avaliação do valor em uso os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao valor presente pela taxa de desconto, antes dos impostos que reflita uma avaliação atual de mercado do valor da moeda no tempo e os riscos específicos do ativo para o qual a estimativa de fluxos de caixa futuros não foi ajustada.

Se o montante recuperável calculado de um ativo (ou unidade geradora de caixa) for menor que seu valor contábil, o valor contábil do ativo (ou unidade geradora de caixa) é reduzido ao valor recuperável. A perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado.

### 3. DEBÊNTURES PRIVADAS

A controladora Renova Energia emitiu Instrumento particular de escritura da 8ª e 10ª emissão privada de debêntures não conversíveis em ações, em uma única série, remuneradas a juros equivalentes a variação acumulada da TR acrescidos a 0,5% a.a., subscritas integralmente pela Companhia, conforme apresentado a seguir:



Data	Subscritor	Emissão privada	Valor	Vencimento	Saldo em 31/12/2022	Saldo em 31/12/2021
05/04/2021	Fase B	8ª	578	24/03/2025	590	579
03/09/2021	Fase B	10ª	103	03/09/2026	106	103
			<u>681</u>		<u>696</u>	<u>682</u>

### 3.1 Movimentação

	Principal	Juros	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2020	-	-	-
Captação de debêntures privadas	681	-	681
Juros	-	1	1
Saldo em 31 de dezembro de 2021	<u>681</u>	<u>1</u>	<u>682</u>
Juros	-	14	14
Saldo em 31 de dezembro de 2022	<u>681</u>	<u>15</u>	<u>696</u>

### Junta Comercial do Estado da Bahia

07/11/2024

Certifico o Registro sob o nº 98570756 em 07/11/2024

Protocolo 247530077 de 29/10/2024

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS BOTUQUARA S.A \*\*\*EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL \*\*\*\* NIRE 29300034258

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 115147883954613

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



## Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98570756 em 07/11/2024

Protocolo 247530077 de 29/10/2024

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS BOTUQUARA S.A. \*\*\*EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL \*\*\*\* NIRE 29300034258

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 115147883954613

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

### CENTRAIS EÓLICAS BOTUQUARA S.A. -EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Companhia em fase pré-operacional)

#### 4. IMOBILIZADO

	Reclassificação transferência		Reclassificação entre rubricas(*)		Aumento de capital na controlada Azalea		Reclassificação entre rubricas(*)		Saldo em	
	Saldo em 31/12/2020	ativos mantidos para venda	Adição	entre rubricas(*)	na controlada Azalea	31/12/2021	entre rubricas(*)	31/12/2022		
Imobilizado em curso					(Nota 1.1.1.)					
Terrenos	-	42	-	-	-	42	-	42		
Torres de medição	-	150	-	-	-	150	-	150		
A ratear	-	3.825	-	(215)	-	3.610	-	3.610		
Aerogeradores	-	682	-	-	-	682	-	682		
Equipamentos de subestação	-	1.235	-	215	(1.450)	-	-	-		
Provisão para perda ao valor recuperável do imobilizado	-	(1.919)	(337)	-	-	(2.256)	-	(2.256)		
Total do custo do imobilizado em curso	-	4.015	(337)	-	(1.450)	2.228	-	2.228		
Direito de uso										
Contratos de arrendamento	-	156	-	(136)	-	20	(5)	15		
(-) Amortização contratos de arrendamento	-	(14)	(1)	-	-	(15)	-	(15)		
Total do direito de uso	-	142	(1)	(136)	-	5	(5)	-		
Total do imobilizado	-	4.157	(338)	(136)	(1.450)	2.233	(5)	2.228		

Nota: Efeito da conciliação de fornecedores. Em 31 de dezembro de 2022 a Companhia estornou o saldo do direito de uso, considerando que o contrato de arrendamento foi distratado.

O saldo do imobilizado refere-se basicamente a gastos iniciais com a construção do parque eólico, cujas obras estão paralisadas.

Determinados ativos e direitos da Companhia foram transferidas para a controlada Azalea (UPI Fase B), que posteriormente teve suas ações alienadas conforme nota 1.1. Em função dessa movimentação, a provisão para redução a valor recuperável do ativo anteriormente constituída foi ajustada.

07/11/2024



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Luq8RbSWSUWw4FJa8n3tLeEQ&chave2=2-BT-06aCCpmpEIH2mhcFRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21320727875-ELIO MIRANDA DE OLIVEIRA



## 5. FORNECEDORES

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Fornecedores	36	36
Fornecedores recuperação judicial	<u>302</u>	<u>425</u>
	338	461
Apresentados como:		
Circulante	252	61
Não circulante	<u>85</u>	<u>400</u>
Total	<u><u>337</u></u>	<u><u>461</u></u>

Em 31 de dezembro de 2022 o saldo a pagar de fornecedores que compõem os credores do plano de recuperação judicial, conforme divulgado na nota 1.2, totaliza R\$302 (R\$425, 2021), sendo R\$90 - Classe III e R\$212 – Classe IV.

## 6. OUTRAS CONTAS A PAGAR

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Penalidades Regulatórias <sup>(a)</sup>	5.827	4.320
Apresentados como:		
Circulante	4.397	4.320
Não circulante	<u>1.430</u>	<u>-</u>
Total	<u><u>5.827</u></u>	<u><u>4.320</u></u>

a. Refere-se a valores provisionados em favor da:

- i) ANEEL no montante de R\$4.320 referente a penalidade aplicada pelo cancelamento da outorga do parque eólico da Companhia, ocorrida em 4 de junho de 2019. Em 26 de maio de 2022 o processo foi remetido para Superintendência de Concessões e Autorizações de Geração (“SCG”), para apuração da penalidade (nota 13.5); e
- ii) ONS no montante de R\$1.507 referente a multa aplicada pelo cancelamento do contrato CUST, que será pago nos termos do plano de recuperação judicial (Classe III).

## 7. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

## 7.1. Capital social

O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é de R\$9.404 e está dividido em 9.404.320 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

## 7.2. Recursos para futuro aumento de capital

Recursos aportados pela controladora Renova Energia, no montante de R\$332 (R\$254, 2021), dos quais R\$57 foram capitalizados em 2021 e o saldo restante, R\$529, será capitalizado até a assembleia de acionistas que aprovará as contas referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

## Junta Comercial do Estado da Bahia

07/11/2024

Certifico o Registro sob o nº 98570756 em 07/11/2024

Protocolo 247530077 de 29/10/2024

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS BOTUQUARA S.A \*\*\*EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL \*\*\*\* NIRE 29300034258

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 115147883954613

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





### 7.3. Prejuízo por ação

O prejuízo por ação básico é calculado por meio da divisão do prejuízo do período atribuído aos detentores de ações ordinárias da Companhia pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais disponíveis durante o exercício. A Companhia não possui diluição de ações.

O quadro a seguir apresenta os dados de resultado e quantidade de ações utilizadas no cálculo do prejuízo básico por ação para cada um dos exercícios apresentados na demonstração de resultados:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Prejuízo do exercício	(1.689)	(1.444)
Prejuízo por ação básico e diluído:		
Média ponderada das ações ordinárias disponíveis (em milhares)	<u>9.404</u>	<u>8.985</u>
Prejuízo por ação básico e diluído (em R\$)	<u>(0,18)</u>	<u>(0,16)</u>

### 8. DESPESAS

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
<u>Gerais e administrativas</u>		
Seguros	(167)	(111)
Serviços de terceiros	-	(39)
Pessoal e administradores	-	(6)
Impostos e taxas	(9)	(7)
	<u>(176)</u>	<u>(163)</u>
Amortizações (nota 4)	-	(1)
<u>Redução ao valor recuperável de ativo imobilizado (nota 4)</u>	-	(337)
<u>Outras despesas</u>		
Penalidades contratuais e regulatórias (nota 6)	(1.507)	-
Tust - Tarifa de uso do sistema de transmissão <sup>1</sup>	-	3
Provisão para perda a valor recuperável de crédito de pis/cofins <sup>2</sup>	-	(169)
Outras despesas	-	(6)
	<u>(1.507)</u>	<u>(172)</u>
Total	<u>(1.683)</u>	<u>(673)</u>

Nota 1: A partir de agosto de 2020 a ONS suspendeu a cobrança da Tust para a Companhia.

Nota 2: A Companhia avaliou os créditos de PIS e COFINS a recuperar acumulados originários das despesas de TUST e identificou a necessidade de constituir uma provisão para redução ao valor realizável desses créditos no montante de R\$169, considerando a incerteza na sua realização nos próximos anos.



## 9. RESULTADO FINANCEIRO

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Receitas financeiras		
Juros recebidos - debêntures	14	1
Outras receitas financeiras	-	1
Total das receitas financeiras	<u>14</u>	<u>2</u>
Despesas financeiras		
Juros sobre fornecedores e impostos	(26)	(3)
Juros sobre obrigação de arrendamento	6	(1)
Total das despesas financeiras	<u>(20)</u>	<u>(4)</u>
Total	<u>(6)</u>	<u>(2)</u>

## 10. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A Companhia não apurou lucro tributável nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 e possui saldos de prejuízos fiscais e bases negativas da contribuição social, nos montantes a seguir sobre os quais não foram constituídos tributos diferidos:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Prejuízo fiscal do exercício	(1.695)	(171)
Prejuízos fiscais e bases negativas acumulados de exercícios anteriores	(3.741)	(3.570)
Total de prejuízos fiscais e bases negativas acumulados	<u>(5.436)</u>	<u>(3.741)</u>

## 11. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GESTÃO DE RISCO

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégia operacional e controles internos visando assegurar liquidez, segurança e rentabilidade. Os resultados obtidos com estas operações estão de acordo com as práticas adotadas pela Administração da Companhia.

A administração dos riscos associados a estas operações é realizada através da aplicação de práticas definidas pela Administração e inclui o monitoramento dos níveis de exposição de cada risco de mercado e previsão de fluxo de caixa futuros. Essas práticas determinam também que a atualização das informações em sistemas operacionais, assim como a informação e operacionalização das transações junto com as contrapartes sejam feitas.

## a) Valor justo dos instrumentos financeiros

Valor justo é o montante pelo qual um ativo poderia ser trocado, ou um passivo liquidado, entre partes com conhecimento do negócio e interesse em realizá-lo, em uma transação em que não há favorecidos. O conceito de valor justo trata de inúmeras variações sobre métricas utilizadas com o objetivo de mensurar um montante em valor confiável.

O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de realização estimados. As operações com instrumentos financeiros estão apresentadas em nosso balanço pelo seu valor contábil que equivale ao seu valor justo.

## Junta Comercial do Estado da Bahia

07/11/2024

Certifico o Registro sob o nº 98570756 em 07/11/2024

Protocolo 247530077 de 29/10/2024

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS BOTUQUARA S.A \*\*\*EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL \*\*\*\* NIRE 29300034258

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 115147883954613

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





	Valor justo		Valor Contábil	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
<b>Ativos financeiros</b>				
<b>Circulante</b>				
Caixa e equivalentes de caixa	1	-	1	-
<b>Não circulante</b>				
Debêntures	696	682	696	682
<b>Passivos financeiros</b>				
<b>Circulante</b>				
Fornecedores	252	61	252	61
<b>Não circulante</b>				
Fornecedores	85	400	85	400

## b) Categorias de instrumentos financeiros

	31/12/2022		31/12/2021	
	Valor justo por meio do resultado	Custo amortizado	Valor justo por meio do resultado	Custo amortizado
<b>Ativos financeiros</b>				
<b>Circulante</b>				
Caixa e equivalentes de caixa	1	-	-	-
<b>Não circulante</b>				
Debêntures	696	-	682	-
<b>Passivos Financeiros</b>				
<b>Circulante</b>				
Fornecedores	-	252	-	61
<b>Não circulante</b>				
Fornecedores	-	85	-	400

## c) Risco de Mercado

O risco de mercado é apresentado como a possibilidade de perdas monetárias em função das oscilações de variáveis que tenham impacto em preços e taxas negociadas no mercado. Essas flutuações geram impactos a praticamente todos os setores e, portanto, representam fatores de riscos financeiros.

## d) Risco de Liquidez

O risco de liquidez evidencia a capacidade da Companhia em liquidar as obrigações assumidas. Para determinar a capacidade financeira da Companhia em cumprir adequadamente os compromissos assumidos, os fluxos de vencimentos dos recursos captados e de outras obrigações fazem parte das divulgações.

O plano de recuperação judicial da Companhia permitiu alinhar a capacidade de pagamento das dívidas à geração de recursos, conforme apresentado na Nota 1.2. Assim a Administração entende que, com o sucesso do plano de recuperação judicial e das medidas mencionadas na referida Nota, será possível retomar o equilíbrio econômico, financeiro e de liquidez da Companhia.

## Junta Comercial do Estado da Bahia

07/11/2024



Certifico o Registro sob o nº 98570756 em 07/11/2024

Protocolo 247530077 de 29/10/2024

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS BOTUQUARA S.A \*\*\*EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL \*\*\*\* NIRE 29300034258

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 115147883954613

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



## 12. TRANSAÇÕES NÃO ENVOLVENDO CAIXA

Durante os exercícios de 2022 e 2021, a Companhia realizou as seguintes atividades de investimento e financiamento não envolvendo caixa, portanto as seguintes transações não estão refletidas na demonstração dos fluxos de caixa:

	Nota explicativa	31/12/2022	31/12/2021
Aumento de capital em controlada com ativo imobilizado	1.1.1 e 4	-	1.450
Direito de uso - Arrendamento	4	(5)	(136)
Capitalização de recursos para futuro aumento de capital		-	1.210
Aumento de capital com rateio de despesa		-	577

## 13. EVENTOS SUBSEQUENTES

### 13.1 Movimentação societária

Em 02 de janeiro de 2023, a Assembleia Geral Extraordinária aprovou aumento de capital no montante de R\$507, mediante a emissão de 507.018 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, integralizadas com a capitalização de adiantamentos para futuro aumento de capital

### 13.2 Homologação aumento de capital da controladora Renova Energia

Em 02 de fevereiro de 2023, o Conselho de Administração aprovou a homologação parcial do aumento de capital social da controladora Renova Energia, por subscrição privada de ações, dentro do limite do capital autorizado, aprovado em reunião de 29 de novembro de 2022, para capitalização de créditos detidos por credores do Grupo Renova Energia, de forma a efetivar o “6º Processo de Aumento de Capital e Conversão”, nos termos dos planos de recuperação judicial.

O aumento de capital da controladora Renova Energia foi homologado com o valor de R\$ 31.297, representado por 5.336.210 novas ações nominativas e sem valor nominal, sendo 2.668.102 ações ordinárias e 2.668.108 ações preferenciais. Conseqüentemente, o capital social da controladora Renova Energia passa a ser de R\$ 4.170.394, dividido em 249.483.956 ações nominativas e sem valor nominal, sendo 124.741.981 ações ordinárias e 124.741.975 ações preferenciais. Esta capitalização representou uma diminuição do endividamento do Grupo Renova em R\$ 31.235.

### 13.3 Decisão do Supremo Tribunal Federal (“STF”) sobre coisa julgada em matéria tributária

Em 08 de fevereiro de 2023 o STF julgou os Temas 881 – Recursos Extraordinário nº 949.297 e 885 – Recurso Extraordinário nº 955.227.

O Plenário do Supremo Tribunal Federal concluiu, por unanimidade, que decisões judiciais tomadas de maneira definitiva “coisa julgada” a favor dos contribuintes perdem seus efeitos se, depois, o STF tiver entendimento diferente sobre o tema. Ou seja, se anos atrás uma empresa conseguiu autorização da Justiça para deixar de recolher algum tributo, essa permissão perderá a validade se, e quando, o STF entender em sentido contrário.

A Administração avaliou com os seus assessores jurídicos internos os possíveis impactos desta decisão do STF e em consonância com o CPC25/IAS37 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes e o CPC24/IAS10 Eventos Subsequentes concluiu que a decisão não resulta em impactos em suas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2022.

## Junta Comercial do Estado da Bahia

07/11/2024

Certifico o Registro sob o nº 98570756 em 07/11/2024

Protocolo 247530077 de 29/10/2024

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS BOTUQUARA S.A \*\*\*EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL \*\*\*\* NIRE 29300034258

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 115147883954613

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





#### 13.4 Aditamento aos planos de recuperação judicial (acordo de Standstill)

Em 10 de dezembro de 2023, a Controladora Renova Energia informou aos acionistas e ao mercado em geral que, em razão da continuidade da negociação mantida no âmbito de sua recuperação judicial com os credores titulares de créditos com garantia real – classe II (“Credores com Garantia Real”), celebrou novos aditamentos ao seu plano de recuperação judicial e ao plano de recuperação judicial das sociedades que compõem o Alto Sertão III (em conjunto, os “Planos”), os quais foram protocolados nos autos da Recuperação Judicial em 08 de dezembro de 2023, havendo o compromisso da unanimidade dos Credores com Garantia Real no sentido de manifestarem sua adesão a tais aditamentos.

#### 13.5 Devolução das garantias de fiel cumprimento – Complexo Eólico Alto Sertão III – Fase B

Em 11 de dezembro de 2023, a Superintendência de Concessões, Permissões e Autorizações dos Serviços de Energia Elétrica - SCE (à época SCG) suspendeu a execução das garantias de fiel cumprimento vinculadas às usinas pertencentes ao Complexo Eólico Alto Sertão III – Fase B e arquivou os processos de execução, liberando as apólices de seguro garantia. Dessa forma, a Companhia reverteu a provisão anteriormente constituída no valor de R\$4.320.

\* \* \*

#### Junta Comercial do Estado da Bahia

07/11/2024

Certifico o Registro sob o nº 98570756 em 07/11/2024

Protocolo 247530077 de 29/10/2024

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS BOTUQUARA S.A \*\*\*EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL \*\*\*\* NIRE 29300034258

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 115147883954613

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21320727875-ELIO MIRANDA DE OLIVEIRA  
<http://assinador-pecs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=luq8RDSWUWw4FJa8n3tLeQ&chave2=BT-06aCCpMpeIH2mhcFRg>

**CNPJ** 12.048.083/0001-78 **Razão Social** CENTRAIS EOLICAS BOTUQUARA S.A EM RECUPERACAO JUDICIAL **Data de Publicação** 10/09/2024 18:43:40 **Hash de Publicação** 427BDEFBCC819CB1D86303FA57350AFF1A6903

**Demonstrações Contábeis Completas (DCC)**

<u>Data de Início</u>	<u>Data de Fim</u>	<u>Consolidada</u>	<u>Origem</u>
01/01/2023	31/12/2023	Não	Participante-Upload
<b>Título</b> DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2023			
<b>Descrição</b> DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2023			

**Anexos**

<u>Tipo de Anexo</u>	<u>Título</u>	<u>Descrição</u>
----------------------	---------------	------------------

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

07/11/2024



Certifico o Registro sob o nº 98570756 em 07/11/2024

Protocolo 247530077 de 29/10/2024

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS BOTUQUARA S.A \*\*\*EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL \*\*\*\* NIRE 29300034258

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 115147883954613

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acr
EDSON RODRIGUES DE SA JUNIOR:22769818813	227.698.188-13	10/09/2024 18:43:40	Procurador	Certificado Digital



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tUq8RbSWUw4Fja8n3tLeQ&chave2=BT-06aCCpMpeIH2mhcFRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21320727875-ELIO MIRANDA DE OLIVEIRA

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

07/11/2024



Certifico o Registro sob o nº 98570756 em 07/11/2024

Protocolo 247530077 de 29/10/2024

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS BOTUQUARA S.A \*\*\*EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL \*\*\*\* NIRE 29300034258

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 115147883954613

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

**CENTRAIS EOLICAS BOTUQUARA S.A. - Em recuperação judicial CNPJ/MF nº 12.048.083/0001-78**

**Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023** (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**Relatório da Administração:**

Senhores Acionistas, Atendendo às disposições legais e estatutárias, a Administração Centrais Eólicas Botuquara S.A. apresenta-lhes, a seguir, o Relatório da Administração e o Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e o Fluxo de Caixa da Companhia, referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

A Companhia apurou um lucro líquido de R\$ 3.870 milhares de reais em 2023, comparado a um prejuízo líquido de R\$ 1.689 milhares de reais no ano anterior. Em 31 de dezembro de 2023, o patrimônio líquido era R\$ 701 milhares de reais.

Por fim, a Companhia quer registrar seus agradecimentos aos acionistas, fornecedores, representantes, instituições financeiras e órgãos governamentais pelo apoio recebido, bem como à equipe de colaboradores, pelo empenho e dedicação dispensados.

**A ADMINISTRAÇÃO**

Vitor Hugo Alexandrino da Silva  
Vitor Hugo Alexandrino da Silva (10 de setembro de 2024 18:26 ADT)

**Diretor:** Vitor Hugo Alexandrino

Edson Rodrigues de Sá Júnior  
Edson Rodrigues de Sá Júnior (10 de setembro de 2024 17:50 ADT)

**Contador:** Edson Rodrigues de Sá Júnior

**CRC:** SP-263284/O-6



## Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98570756 em 07/11/2024

Protocolo 247530077 de 29/10/2024

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS BOTUQUARA S.A \*\*\*EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL \*\*\*\* NIRE 29300034258

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 115147883954613

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

07/11/2024

### CENTRAIS EÓLICAS BUTUQUARA S.A. Em recuperação judicial

#### BALANÇO PATRIMONIAL

#### PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO

(Em milhares de reais - R\$)

<u>ATIVOS</u>	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>	<u>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
<b>CIRCULANTES</b>			<b>CIRCULANTES</b>		
Caixa e equivalentes de caixa	1	1	Fornecedores	412	252
Despesas Antecipadas	22	14	Penalidades contratuais regulatórias	-	4.397
Total do ativo circulante	23	15	Total do passivo circulante	412	4.649
<b>NÃO CIRCULANTES</b>			<b>NÃO CIRCULANTES</b>		
Debêntures privadas	397	696	Fornecedores	1.542	85
Depósitos judiciais	7	6	Penalidades contratuais regulatórias	-	1.430
Imobilizado	2.228	2.228	Total do passivo não circulante	1.542	1.515
Total do ativo não circulante	2.632	2.930			
			<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
			Capital social	9.911	9.404
			Recursos para futuro aumento de capital	72	529
			Prejuízos acumulados	(9.282)	(13.152)
			Total do patrimônio líquido	701	(3.219)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>2.655</b>	<b>2.945</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2.655</b>	<b>2.945</b>



CENTRAIS EÓLICAS BUTUQUARA S.A. Em recuperação judicial

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO  
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO  
(Em milhares de reais)

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
RECEITA (DESPESAS)		
Gerais e administrativas	(322)	(176)
Penalidades contratuais regulatórias (*)	4.320	(1.507)
Total	<u>3.998</u>	<u>(1.683)</u>
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	<u>3.998</u>	<u>(1.683)</u>
RESULTADO FINANCEIRO		
Receitas financeiras	14	14
Despesas financeiras	(142)	(20)
Total	<u>(128)</u>	<u>(6)</u>
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	<u>3.870</u>	<u>(1.689)</u>

(\*) Penalidades aplicadas pelo cancelamento das outorgas da Companhia pelo regulador ANNEL, ocorrida em 4 de junho de 2019. Em 11 de dezembro de 2023, a Superintendência de Concessões, Permissões e Autorizações dos Serviços de Energia Elétrica - SCE (à época SCG) suspendeu a aplicação da penalidade (execução das garantias) e a Companhia reverteu a provisão anteriormente constituída.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tUg8RDSWUw4FJa8n3tLeQ&chave2=BT-06aCCpMpeIH2mhcFRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21320727875-ELIO MIRANDA DE OLIVEIRA

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

07/11/2024



Certifico o Registro sob o nº 98570756 em 07/11/2024

Protocolo 247530077 de 29/10/2024

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS BOTUQUARA S.A \*\*\*EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL \*\*\*\* NIRE 29300034258

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 115147883954613

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

CENTRAIS EÓLICAS BUTUQUARA S.A. Em recuperação judicial

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO**

(Em milhares de reais - R\$)

	Capital Social	Recursos para futuro aumento de capital	Prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido negativo
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021</b>	9.404	197	(11.463)	(1.862)
Recursos para futuro aumento de capital	-	332	-	332
Prejuízo líquido do exercício	-	-	(1.689)	(1.689)
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022</b>	<b>9.404</b>	<b>529</b>	<b>(13.152)</b>	<b>(3.219)</b>
Aumento de capital	507	(507)	-	-
Recursos para futuro aumento de capital	-	50	-	50
Lucro líquido do exercício	-	-	3.870	3.870
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023</b>	<b>9.911</b>	<b>72</b>	<b>(9.282)</b>	<b>701</b>



DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA  
 PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO  
 (Em milhares de reais - R\$)

	31/12/2023	31/12/2022
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	3.870	(1.689)
Ajustes para reconciliar o prejuízo do exercício com o caixa aplicado nas atividades operacionais		
Juros sobre debêntures privadas	(14)	(14)
Juros sobre fornecedores	142	26
Juros sobre obrigação de arrendamento	-	(6)
(Aumento) redução nos ativos operacionais:		
Despesas antecipadas	(8)	(5)
Depósitos judiciais	(1)	-
Aumento (redução) nos passivos operacionais:		
Fornecedores	1.475	(150)
Penalidades contratuais regulatórias	(5.827)	1.507
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	<u>(363)</u>	<u>(331)</u>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
Debêntures privadas	<u>313</u>	-
Caixa líquido gerado pelas atividades de investimentos	<u>313</u>	-
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
Recurso para futuro aumento de capital	<u>50</u>	<u>332</u>
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	<u>50</u>	<u>332</u>
<b>AUMENTO (REDUÇÃO) NO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<u>-</u>	<u>1</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1	-
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	1	1
<b>AUMENTO (REDUÇÃO) NO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<u>-</u>	<u>1</u>



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tUq8R8SWMW4FJa8n3tLeQ&chave2=BT-06acCpmpelH2mhcFRg  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21320727875-ELIO MIRANDA DE OLIVEIRA

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

07/11/2024

Certifico o Registro sob o nº 98570756 em 07/11/2024

Protocolo 247530077 de 29/10/2024

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS BOTUQUARA S.A \*\*\*EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL \*\*\*\* NIRE 29300034258

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 115147883954613

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





# 3\_DF\_2023\_CE\_Botuquara

Relatório de auditoria final

2024-09-10

Criado em:	2024-09-10 (Horário Padrão do Uruguai)
Por:	Bruna Lima de Araujo Calado (blima@renovaenergia.com.br)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAAiMB1A7NmQ2Ho56YrSwhFMuUcNeGed-wt

## Histórico de "3\_DF\_2023\_CE\_Botuquara"

- Documento criado por Bruna Lima de Araujo Calado (blima@renovaenergia.com.br)  
2024-09-10 - 17:46:46 ADT- Endereço IP: 187.102.139.234
- Documento enviado por email para Edson Rodrigues de Sá Júnior (ejunior@renovaenergia.com.br) para assinatura  
2024-09-10 - 17:47:26 ADT
- Email visualizado por Edson Rodrigues de Sá Júnior (ejunior@renovaenergia.com.br)  
2024-09-10 - 17:49:43 ADT- Endereço IP: 104.47.51.126
- Documento assinado eletronicamente por Edson Rodrigues de Sá Júnior (ejunior@renovaenergia.com.br)  
Data da assinatura: 2024-09-10 - 17:50:05 ADT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 191.20.23.229
- Documento enviado por email para Vitor Hugo Alexandrino da Silva (vhsilva@renovaenergia.com.br) para assinatura  
2024-09-10 - 17:50:06 ADT
- Email visualizado por Vitor Hugo Alexandrino da Silva (vhsilva@renovaenergia.com.br)  
2024-09-10 - 18:26:14 ADT- Endereço IP: 104.47.51.126
- Documento assinado eletronicamente por Vitor Hugo Alexandrino da Silva (vhsilva@renovaenergia.com.br)  
Data da assinatura: 2024-09-10 - 18:26:39 ADT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 189.98.244.186
- Contrato finalizado.  
2024-09-10 - 18:26:39 ADT



Powered by  
Adobe  
Acrobat Sign

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21320727875-EDSON MIRANDA DE OLIVEIRA  
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Uq8R8SUDWw4F7a8n3tLeQ&chave2=BT-06aCCpMpeIH2mhoFRg

### Junta Comercial do Estado da Bahia

07/11/2024



Certifico o Registro sob o nº 98570756 em 07/11/2024

Protocolo 247530077 de 29/10/2024

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS BOTUQUARA S.A \*\*\*EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL \*\*\*\* NIRE 29300034258

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 115147883954613

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tUq8RbSWUw4Fja8n3tLeQ&chave2=BT-06acCpMpeIH2mhcFRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21320727875-ELIO MIRANDA DE OLIVEIRA

## DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL NA JUCEB

Eu, ELIO MIRANDA DE OLIVEIRA, CPF 21320727875, advogado(a), inscrito(a) na OAB/SP sob nº 217012, declaro, sob as penas da lei, que os documentos apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado da Bahia são verdadeiros e estão estritamente de acordo com os respectivos documentos emitidos e/ou assinados originalmente pelo(s) signatário(s).

### DOCUMENTOS APRESENTADOS

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - CENTRAIS EÓLICAS BOTUQUARA S.A. 13 EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - páginas: 1 a 3;BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO - página: 4;TERMO DE POSSE - Sergio Ros Brasil Pinto - página: 5;TERMO DE POSSE - Paulo Roberto Gozzi - página: 6;TERMO DE POSSE - Vitor Hugo Alexandrino da Silva - página: 7;TERMO DE POSSE - Rodrigo Bota Filho - página: 8;

GUANAMBI - BA, 11 de setembro de 2024.

---

ELIO MIRANDA DE OLIVEIRA

*Assinado Digitalmente*

### Junta Comercial do Estado da Bahia

07/11/2024

Certifico o Registro sob o nº 98570756 em 07/11/2024

Protocolo 247530077 de 29/10/2024

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS BOTUQUARA S.A \*\*\*EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL \*\*\*\* NIRE 29300034258

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 115147883954613

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CENTRAIS EOLICAS BOTUQUARA S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL ****
PROTOCOLO	247530077 - 29/10/2024
ATO	008 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA
EVENTO	008 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA

### MATRIZ

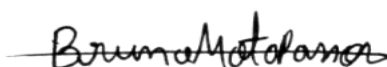
NIRE 29300034258  
CNPJ 12.048.083/0001-78  
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2024  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98570756 DE 07/11/2024 DATA AUTENTICAÇÃO 07/11/2024

### EVENTOS

021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ARQUIVAMENTO: 98570756

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 21320727875 - ELIO MIRANDA DE OLIVEIRA - Assinado em 22/10/2024 às 15:44:27



BRUNO MOTA PASSOS

Secretário-Geral